



PROCESSO Nº 059/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: SERAFINI & SERAFINI LTDA – ME, da Av. Borges de Medeiros, 615, sala 104, da cidade de Getulio Vargas – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.731.196/0001-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **LAUSON SERAFINI**, inscrito no CPF sob o nº 640.970.800-91.

Considerando a não conclusão da obra, assessorada e fiscalizada pela contratada;

Considerando que a prorrogação de prazo do Convênio nº AJ/030/18, formalizado entre o município e o DAER, fora aditado;

Considerando a necessidade de aumento de prazo para os serviços contratados, mediante **Termo Aditivo** a ser firmado entre as partes.

As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 067/2018, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 021/2018, com permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1. A Contratada prestará serviços especializados de engenharia, relativos a assessoria, consultoria, supervisão e fiscalização das obras de Pavimentação Asfáltica, a serem realizadas na Estrada Municipal de Acesso a Sede do Município de Barra do Rio Azul, entre o Km 1+135 e o Km 5+255, objeto do Convênio AJ/030/18, firmado entre o Município e o DAER/RS.

2. DO ADITAMENTO:

2.1. As partes, prorrogam a vigência contratual, através do presente termo de aditamento, até o dia 23 de abril de 2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 22 de abril de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

Serafini & Serafini Ltda – EPP,
LAUSON SERAFINI,
Sócio-administrador,
CONTRATADA